



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 37 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
NOÉLIO CORREA ALVES

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, que envie a Câmara Municipal de Icém o projeto de lei que “**cria o Programa de Incentivo à Cultura – Cinema no Bairro**, com exibição gratuita de filmes e documentários em espaços públicos”, conforme sugestão em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Esta sugestão para criação do referido projeto de lei tem por objetivo possibilitar que no Município de Icém haja projeção cinematográfica gratuita em espaços públicos.

Houve um tempo em que o cinema era, tal como o circo, arte popular, com acesso fácil a todos os cidadãos. Hoje predominam apenas os cinemas com salas de projeção equipadas com poltronas e ar-condicionado, o que, conseqüentemente, elevou o valor do ingresso, restringindo seu acesso apenas a uma pequena parcela da sociedade.

Este programa levará as telonas para praças e outros espaços públicos de nossa cidade, possibilitando que todos tenham acesso a esse espetáculo, especialmente aqueles que nunca tiveram a oportunidade de assistirem um filme em uma sala de cinema.

Sabemos que atividades ligadas ao lazer favorecem o desenvolvimento pessoal saudável e equilibrado, e nessa perspectiva, exibir filmes para a população é uma forma de contribuir para sua qualidade de vida, além de abrir campos para uma experiência social que amplia as interações entre os munícipes nos espaços públicos de forma agradável e prazerosa.

É de meu conhecimento que as Divisões Municipal de Educação e Cultura, Turismo e Eventos já possuem parte dos equipamentos necessários, não onerando os cofres públicos.

Diante do exposto, sugiro que o Poder Executivo proponha a criação do referido projeto por meio de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Esta é minha Indicação, s.m.j.
Icém, 15 de fevereiro de 2021.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 15/02/21

Protocolo n.º 056 / 2021

Horário 10:41 Responsável Natália Regina de Souza

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2021

CRIA O "PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA – CINEMA NA NO BAIRRO" COM EXIBIÇÃO GRATUITA DE FILMES E DOCUMENTÁRIOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Art. 1º - Fica criado no Município de Icém o "Programa de Incentivo à Cultura – Cinema no Bairro", onde serão exibidos, de forma gratuita, filmes e/ou documentários à população local.

§ 1º - A exibição dos filmes e/ou documentários deverão ocorrer sempre em locais públicos, preferencialmente em ambientes abertos e de fácil acesso ao público, como as praças, parques e afins.

§ 2º - Os filmes deverão ser preferencialmente nacionais.

Art. 2º - O acesso às projeções deverá ser gratuito e divulgado com antecedência mínima 07 (sete) dias, pelos meios que o Poder Executivo estipular.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com ONGs, empresas privadas e associações de bairros com intuito de incentivar e divulgar o programa.

§ 1º - Às empresas privadas poderão patrocinar os eventos custeando suas despesas, ou ainda, através da distribuição de brindes;

§ 2º - Fica vedada às empresas privadas patrocinadoras do evento a comercialização ou divulgação de bebidas alcoólicas durante as exibições.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
VEREADORA